



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI

01.612.593/0001-00

Exercício: 2019

DECRETO Nº 172, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.206

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
357	12.361.0014.2030.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-8.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 100100		
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
556	04.122.0003.2043.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	-20.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 100100		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genl			
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				
596	10.301.0010.2047.0000	MANUTENCAO DO FMS	-30.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 100100		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
636	10.302.0010.2129.0000	PROG.DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ	-70.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 121400		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
636	10.302.0010.2129.0000	PROG.DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ	-8.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 121400		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
885	08.243.0008.2099.0000	MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES	-8.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 100100		
	001	Recursos Ordinários			
	400 000	Assistncia Social			

Anulação (-) -230.503,86

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 172, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.206

MORRO DO CHAPEU DO PIAUI, 02 de janeiro de 2019

MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Decreto nº 185/ 2019

Morro do Chapéu do Piauí/PI, 28 de março de 2019.

Nomeia membros para a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS Fundeb do Município de Morro do Chapéu do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 097/07 de 23 de março de 2007 alterada pela Lei n.º 119 de 28 de março de 2009, que institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, que compõem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS Fundeb:

I - REPRESENTANTE DO PODE EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Maria das Graças do Nascimento, CPF: 700.571.693-34

Suplente: Fabricia Melo Fontenele, CPF: 071.959.613-03

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Danielly Alves Sampaio, CPF: 768.141.733-87

Suplente: Aline da Silva Rego, CPF: 761.8313493-49

III - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Antonia Maria Silva Costa Oliveira, CPF: 902.931.693-49

Suplente: Haroldo Araujo Barros, CPF: 734.807.973-34

IV - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Anatatia Miranda de Oliveira, CPF: 013.959.593-74

Suplente: Antonia Maria da Silva Fontenele, CPF: 821.567.943-91

V - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO -ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Luciano Kleyson da Silva, CPF: 041.722.383-86

Suplente: Francinilda dos Santos Silva, CPF: 048.265.983-19

VI - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Francisca Damasceno Resende, CPF: 908.882.193-34

Suplente: Teresinha de Oliveira, CPF: 924.963.773-04

Titular: Waldenes Alves de Sousa, CPF: 822.611.993-68

Suplente: Jucelia Rodrigues de Abreu, CPF: 922.447.183-87

VII - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Joana Rodrigues de Aguiar, CPF: 915.409.503-44

Suplente: Leonice Pontes dos Santos, CPF: 055.193.873-03

Titular: Maria José de Araujo Oliveira, CPF: 898.297.003-72

Suplente: Maria do Socorro Nascimento Santos, CPF: 016.465.033-41

VIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Antonia Gonçala de Araújo Pena, CPF 012.160.273-74

Suplente: Rivanilda de Oliveira Braga, CPF 910.161.003-10

Art. 2º - Fica nomeado como Presidente do CACS – FUNDEB o Sr(a) **Anatatia Miranda de Oliveira**, representante do segmento dos representantes dos Diretores das Escolas Públicas, e como vice-presidente a Sr(a) **Antonia Maria Silva Costa Oliveira**, representante do segmento de professores efetivos das escolas públicas municipais .

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho do CACS FUNDEB será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido pelo menos uma vez.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu do Piauí/PI, 01 de abril 2019.

Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal